

AVISO DE CONSULTA SETORIAL Nº 10/2023

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 27 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta no processo 00058.073662/2023-38,

RESOLVE:

Submeter à consulta setorial a proposta de Critérios de Aeronavegabilidade de Classe Especial para a aeronave Modelo EVE-100 da EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda., cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio, disponível no sítio acima indicado até o dia 16 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO